

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Quarta-Feira

06 de Março de 2024

Edição nº 613

Bom Jesus da Serra - BA

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-2/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.958.307/0001-49, sediada na Rua TG31,285-A, Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.027-580.

**OBJETO:** Alteração de prazo do Contrato nº 016-2/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

21002 – Fundo Municipal de Educação

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390300000 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei 8.666/93.

**PRAZO DO TERMO:** 30 de abril de 2024.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Nº de autenticação: A497DD393A-5F4F2F06F7-825FA2EEF2-D9EE21F830



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-2/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** MAIS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.354.293/0001-20, com sede na Praça Monsenhor Honorato Nascimento, nº 366 "A", Bairro: Centro, Poções, Bahia, CEP 45.260-000.

**OBJETO:** Alteração de prazo e acréscimo de valor do Contrato nº 017-2/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

21002 – Fundo Municipal de Educação

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390300000 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais).

**PRAZO DO TERMO:** 30 de abril de 2024.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 de dezembro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Nº de autenticação: A497DD393A-5F4F2F06F7-825FA2EEF2-D9EE21F830



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-2/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.198.020/0001-68, Praça Vitorino José Alves, nº 200, Térreo, Bairro: Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra - Ba, CEP 45.258-000.

**OBJETO:** Alteração de prazo e Acréscimo de valor do Contrato nº 018-2/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
21002 – Fundo Municipal de Educação  
**ELEMENTO DE DESPESA**  
3390300000 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**PRAZO DO TERMO:** 30 de abril de 2024.

**VALOR DO TERMO:** 497,30 (quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Nº de autenticação: A497DD393A-5F4F2F06F7-825FA2EEF2-D9EE21F830



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019-2/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** GENILTON DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.592.556/0001-48, Praça Vitorino José Alves, nº 139, Bairro Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia, CEP 45.258-000.

**OBJETO:** Alteração de Prazo do Contrato nº 019-2/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

21002 – Fundo Municipal de Educação

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390300000 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei 8.666/93.

**PRAZO DO TERMO:** 30 de abril de 2024.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Nº de autenticação: A497DD393A-5F4F2F06F7-825FA2EEF2-D9EE21F830



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020-2/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** LUIS CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.500.128/0001-38, com sede na Praça do Mercado, Box 12, Bairro Centro, Poções - Bahia, CEP 45.260-000.

**OBJETO:** Alteração de Prazo e acréscimo do valor do Contrato nº 020-2/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

21002 – Fundo Municipal de Educação

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390300000 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**PRAZO DO TERMO:** 30 de abril de 2024.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 16.179,30 (dezesesseis mil cento e setenta e nove reais e trinta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Nº de autenticação: A497DD393A-5F4F2F06F7-825FA2EEF2-D9EE21F830



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039 - 3/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** COMERCIAL SÃO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.876.129/0001 - 84, com sede na Rua Correia Leite, nº 09, Loja A, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-210.

**OBJETO:** Renovação do Contrato Administrativo nº 039 - 3/2023 cujo objeto é a aquisição de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos em eventos festivos do município de Bom Jesus da Serra – BA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

30000 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

**AÇÃO**

2062 – Promoção de Festas Populares

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390300000 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 10 de outubro de 2024.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 54.350,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Nº de autenticação: A497DD393A-5F4F2F06F7-825FA2EEF2-D9EE21F830



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>